

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o regular processamento do Pregão 90024/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a apresentação das amostras dos uniformes pela licitante classificada em primeiro lugar, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Considerando o laudo técnico emitido pelo setor responsável, o qual concluiu que as amostras analisadas atendem plenamente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade estabelecidos no edital;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao julgamento objetivo, à vinculação ao instrumento convocatório e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

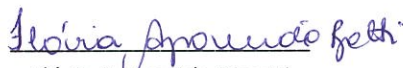
DECIDO:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, aprovar as amostras apresentadas e, por conseguinte, declarar vencedora do certame a empresa **VIX SERVIÇOS ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.159.573/0001-17**, por ter atendido integralmente às exigências do edital e apresentado proposta em conformidade com os critérios estabelecidos.

Encaminhem-se os autos para as providências subsequentes, especialmente para os atos de homologação, adjudicação e demais procedimentos pertinentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 14 de abril de 2026.


Flávia Aparecida Rigotti
Pregoeira

Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lucia, Vitória/ES CEP: 29.056-250

Telefax: (27) 3227-1622
WhatsApp: (27) 99811-4107